



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCURUÍ



TERMO DE VISTORIA DE IMÓVEL

O objeto do presente termo é a vistoria de um imóvel urbano localizado à RUA: LAURO SODRÉ, Nº 846, BAIRRO CENTRO, TUCURUÍ-PARÁ.

Locador(a): JOSÉ CARRILHO CERVANTES

Locatário(a): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

O presente laudo é parte integrante do contrato de locação de imóvel urbano celebrado entre o(a) locador(a) e o(a) locatário(a). Qualquer restrição ao presente laudo deverá ser comunicada ao(à) LOCADOR(a) por escrito, dentro de 07 (sete) dias a contar da data da assinatura deste.

Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo se encontra em bom estado de conservação, com todos os seus pertences, utensílios e acessórios em perfeito estado de funcionamento e conservação, sendo que dessa forma o(a) LOCATÁRIO(a) se compromete a devolvê-lo, findo o prazo contratual, da mesma forma que o recebeu.

1) PINTURA: Todas as paredes internas e externas do imóvel se encontram com a pintura em bom estado de conservação. As portas e janelas se encontram igualmente com a pintura intacta.

2) TRINCOS e FECHADURAS: Estão em perfeito estado de conservação e funcionamento.

3) PARTE HIDRÁULICA: Está em bom estado de conservação e funcionamento, sem entupimentos ou vazamentos.

4) PISOS E AZULEJOS: Os pisos e azulejos estão em bom estado de conservação.

5) PARTE ELÉTRICA: A rede elétrica, incluindo tomadas e lâmpadas e ventiladores de teto e de parede, todos instaladas, se encontra em bom estado de conservação e funcionamento.

6) TELHADO: O teto do imóvel se encontra em boas condições, sem vazamentos ou goteiras.

Por ser expressão de verdade, firmam o presente termo de vistoria em duas vias de igual teor e forma.

Tucuruí-PA, 01 de agosto de 2019.

NAZIDELY CONTENTE PANTOJA
SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ
PORT. 725/2018-GP